



EMENDA ADITIVA Nº /2025

Uruguaiana, 25 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS), vem respeitosamente, nos termos do art. 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei Ordinária nº 171/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2026”, de autoria do Poder Executivo, para incluir nos anexos 6, 7 e 8, da Secretaria Municipal de Saúde a seguinte AÇÃO:

Código Unidade Gestora: 10.301.5060.1. 125.000

Descrição da Ação:

07.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.5060.1. 125.000. Prover e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao cidadão

Detalhamento da Ação:

07.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.5060.1. 125.000. Prover e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao cidadão. Ampliar o número de profissionais nas áreas de psicologia, psicopedagogia, oftalmologia, pediatria para atendimento às crianças. Ampliar o número de profissionais nas áreas de ginecologista e cardiologia na atenção básica para cuidar com a saúde da mulher e do idoso. Implementar ações e projetos de prevenção à obesidade infantil. Ampliar o número de atendimentos odontológicos.

Justificativa

A Constituição Cidadã de 1988 estabelece que a “saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”, o que demanda a garantia de recursos suficientes para a melhoria do serviço público de saúde em Uruguaiana.

É fundamental que o Município de Uruguaiana disponha de recursos públicos para contratação e ampliação de equipe multiprofissionais para atendimento às crianças, aos idosos e às mulheres, inclusive considerando a necessidades dos estudantes com necessidades educacionais especiais que esperam atendimento na rede pública de saúde.

A proposição do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) considera a importância de se fortalecer e ampliar as ações de saúde e com isso garantir maior e melhor atendimento à população uruguaiense.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA.
BANCADA PODEMOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 578F-2A4A-BD75-28A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA (CPF 451.XXX.XXX-15) em 25/11/2025 10:17:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/578F-2A4A-BD75-28A8>